



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

Reitora:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitora de Administração:

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitor de Ensino:

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Extensão:

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Pró-Reitor de integração e Desenvolvimento Institucional:

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretor Geral do Campus Igarassu:

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Diretor de Administração e Planejamento:

ALEX CARVALHO MOREIRA

Diretora de Ensino:

JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

ALLAN DIEGO SILVA LIMA

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

ALESSANDRA DE LIMA JARDIM

Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante:

ALANE KARINE DANTAS PEREIRA

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos:

RENATO FERREIRA COSTA

Coordenadora do Curso Superior em Gestão da Qualidade:

INÊZ MANUELE DOS SANTOS

Coordenador do Curso Técnico em Logística:

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR

Coordenador de Relações Empresariais, Estágios e Egressos:

LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES

Coordenadora de Biblioteca e Multimeios:

MARIA AMANDA CABRAL

Coordenador de Comunicação e Eventos (em exercício):

ANDERSON DUARTE DA SILVA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:

PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Coordenador de Gestão de Pessoas:

GUILHERME DINIZ ARAÚJO

Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:

RENATO MONTEIRO DA SILVA

Coordenadora de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos:

SHEILA CIBELLE DE FRANÇA SILVA

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 101/2019-DGCIGR, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional
por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme processo nº 23735.013434.2019-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, por capacitação, a servidora relacionada abaixo, lotada no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
3007732	KARLA COSTA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D-102	D-202	30/07/2019


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 102/2019-DGCIGR, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional
por mérito.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IGARASSU* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme processo nº 23735.014116.2019-55 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, por mérito, ao servidor relacionado abaixo, lotado no *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino, conforme quadro a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
2192452	GUILHERME DINIZ ARAÚJO	TECNÓLOGO – RECURSOS HUMANOS	E-303	E-304	12/08/2019


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 103/2019-DGCIGR, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IGARASSU* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme processo nº 23735.013636.2019-41 com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Instituição Federal de Ensino, *Campus Igarassu*, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2415891	JEFFERSON CLEITON DE SOUZA	D-101	D-102	14/08/2019


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

PORTARIA Nº 104/2019-DGCIGR, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designa Representantes.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 19/2019/DAP/IFPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO**, SIAPE nº 2176346 inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 049.950.634-04, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e **FERNANDA LIMA DE PAULA**, SIAPE nº 2412047 inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º 046.267.054-64, como substituta, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº **02/2016**, efetivado com a empresa **ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, cujo objeto é a locação de máquina monocromática para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco-Campus Igarassu.

Art. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria – SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

Art. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII - Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

Art. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 9.8491.6723 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 105/2019-DGCIGR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga afastamento.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.016735.2018-11 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento parcial do servidor JEFFERSON CLEITON DE SOUZA, concedido pela portaria nº 096/2018-DGCIGR, para realização do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, a contar de 06 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 3334-3504 / 3334-3501 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 106/2019-DGCIGR, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor para Assessoria
Técnica.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAMOM MOTA DE SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1045053, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para dar Assessoria Técnica na área de Infraestrutura de TI à Coordenação de Tecnologia e Comunicação (CTIC) do *Campus Igarassu* dessa Instituição Federal de Ensino;

Art. 2º Determinar uma carga horária de até 02(duas) horas semanais destinada para esta atividade;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela assessoria prestada desde de 11 de fevereiro de 2019 e estabelecer o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2019.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 3334-3504 / 3334-3501 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 107/2019-DGCIGR, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Concede progressão funcional
por capacitação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO*, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme processo nº 23735.012762.2019-88 com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, por capacitação, ao servidor relacionado abaixo, lotado no *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino, conforme quadro a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
2192452	GUILHERME DINIZ ARAUJO	TECNÓLOGO – RECURSOS HUMANOS	E-304	E-404	12/08/2019


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444
(81) 3334-3504 / 3334-3501 – direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 108/2019-DGCIGR, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Designa responder.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Ofício nº 70/2019/DEN/IFPE com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA LIMA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2412047, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta da função gratificada da Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos (CRADT) do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: AGO2019

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
3004532	LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQ	2019	12AGO2019	23AGO2019 3°PARC
1064826	ALANE KARINE DANTAS PEREIRA	2019	22JUL2019	02AGO2019 1°PARC
1647385	ANDERSON FRANCA FERREIRA	2019	29JUL2019	09AGO2019 2°PARC
2182600	IRTY KALINY DA SILVA	2019	12AGO2019	23AGO2019 1°PARC
1219817	JOSE TARCISIO PEREIRA MAGALHAES	2019	22JUL2019	05AGO2019 1°PARC
1819412	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ	2019	12AGO2019	23AGO2019 1°PARC
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	2018	05AGO2019	30AGO2019 2°PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: AGO2019

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	48	6	54	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	7	0	7	12 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACO FERUOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)

**Usuário logado:**

Alessandra de lima Jardim

Órgão:

Campus Igarassu - Campus Igarassu

CAMPUS IGARASSU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/08/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002169/19	MARCONI DOS SANTOS GOIS	Campus Igarassu	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2019	16/08/2019	Barreiros (PE)	Igarassu (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							16/08/2019	16/08/2019	Igarassu (PE)	Retorno para Barreiros (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		97,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			345,18
002205/19	MARCONI DOS SANTOS GOIS	Campus Igarassu	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2019	22/08/2019	Barreiros (PE)	Igarassu (PE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							22/08/2019	22/08/2019	Igarassu (PE)	Retorno para Barreiros (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		97,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			345,18
Sub-Total Geral											5,0	885,00	0,00	885,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
													Total (R\$)	690,36	